

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**

**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1076 de 5 de Novembro de 2024

DATA: 05/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9936311174

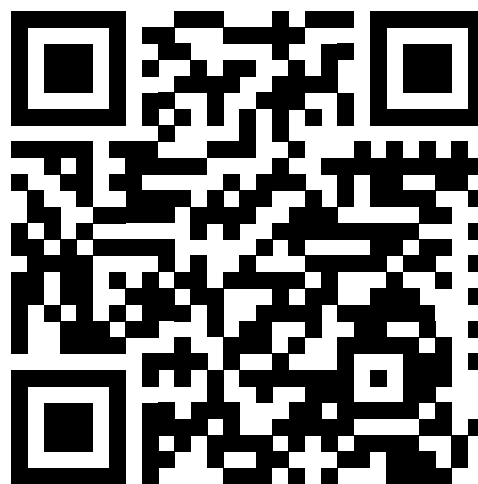
E-mail: [pmslg.gabinete@gmail.com](mailto:pmslg.gabinete@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: \*\*\*947203\*\*

Data: 05/11/2024

IP com n°: 192.168.100.253

[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=983](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=983)

**ISSN 2764-801X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: \*\*\*.947.203-\*\* - em 05/11/2024 20:02:31 - IP com n°: 192.168.100.253 - [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=983](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=983)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 020105/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020105/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ TERMO DE ADITIVO: 201001/2022/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA M H SANTIAGO DE SOUSA - ME.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020105/2024****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020105/2024  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020105/2024 . CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.746.955/0001-02, sediado(a) na rua Santo Antonio, 173 Centro, em Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** R\$ 111.867,11 (Cento e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), correspondendo a 25% do contrato, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 6.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 558.575,97 (Quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP, contrato nº 020105/2024. **OBJETO:** aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** 29 de outubro de 2024. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 FUNDEB 30%. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0008 2017 0000 Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 1.541.00.003.001. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de outubro de 2024. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**- LICITAÇÃO - TERMO DE ADITIVO: 201001/2022 - 2024****2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA M H SANTIAGO DE SOUSA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ nº 06.460.018/0001 -52, com sede na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, sito na Praça da Bandeira, s/n, Centro, neste ato representado pelo Sr. Gildo Chaves Ribeiro, portador do CPF de nº 207.589.793 -04, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa M H SANTIAGO DE SOUSA - ME, com sede e endereço na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, sala 305, setor Tone Comercial 01, Bairro Japão, Município de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.540.532/0001 -38, neste ato representada por Mareio Heruique Santiago Sousa, brasileiro, portador da RG nº 461129957 -SSP/MA CPF nº 822.194.603-63, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do 2º (Segundo) Termo de Aditivo referente ao processo TP oº 009/2022, sujeitando -se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1642/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses contados a partir do dia **18 de Outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos do art. 57 inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**Parágrafo Único:** Este contrato teve início em 20/10/2022 totalizando até o final deste termo de aditivo um total de 26 (vinte e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo.

UNIDADE GESTORA: 02 05 Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 Manut. e Func. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 18 de Outubro de 2024

GILDO CHAVES RIBEIRO  
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.  
CONTRATANTE

M H SANTIAGO DE SOUSA - ME  
CNPJ: 11.540.532/0001-38  
CONTRATADA

